

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
40.080.10.302.39.2110 – Manutenção da rede de atenção psicossocial	339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	(+)R\$ 500.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
40.001.04.122.50.2138 - Ações e Políticas Públicas da UCE	339039 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	(-)R\$ 500.000,00

**Justificativa:** Esta emenda visa disponibilizar valores para treinamento, formação e especialização para profissionais do serviço público de saúde implementarem a distribuição dos medicamentos à base de cannabis nos postos de saúde de Santo André, de acordo com a legislação municipal.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de novembro de 2024.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

